

RESULTADO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 012/2025. ADJUDICAÇÃO. Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Concorrência Pública nº 012/2025, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa: LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 24.394.268/0001-13, situada na Av. João Dias, 1104, 1º Andar, Sala 01, Centro – São Raimundo Nonato – PI foi classificada em primeiro lugar com a melhor proposta para a concorrência em comento com o valor global: R\$ 797.589,63 (setecentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). Nos termos do instrumento convocatório, que tem por objeto a construção de escola pública com quadra de esportes no povoado Genipapinho (br-235), zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme Projeto e demais anexos ao edital. HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Concorrência Pública nº 012/2025, do tipo menor preço, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 12 de setembro de 2025. Tadeu Dias dos Santos. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2025. Contratante: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: Leonardo Santana Oliveira Galvão LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 24.394.268/0001-13. OBJETO: construção de escola pública com quadra de esportes no Povoado Genipapinho (BR-235), zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. VALOR: R\$ 797.589,63 (setecentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). VIGENCIA: 12/09/2025 à 12/05/2026.